



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Assunto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS para AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM PARA 6º CONGRESSO DE INVESTIMENTO

Área requisitante: Depto. Financeiro

Descrição da necessidade:

Contratação da prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva de hotéis e outros correlacionados, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento da Contratada, devendo possuir escritório físico dentro do território Nacional. O atendimento deverá ser de segunda a sexta-feira das 09 às 18 horas, via telefone, e-mail ou presencial, para os demais horários e/ou sábados, domingos e feriados a contratada deverá possuir atendimento de plantão possibilitando ao IPREV ter contato direto para solicitações nestes períodos. Serviço exclusivo para o evento: 6º Congresso de Investimento.

Requisitos da contratação: Em decorrência da disponibilidade deste serviço ser atendido por outras empresas o que verificou-se, através das cotações recebidas, assim identificou-se a viabilidade da contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Características do objeto a ser adquirido:

Duas (02) hospedagens em hotel próximo ao evento.

Forma de contratação/compra: contratação direta, na modalidade de Dispensa.

Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Hospedagem: 02 – duas diárias para o período de 6 até 8 de março de 2024.

Quantidade de servidores: 02 (dois) servidores.

Estimativa do valor da contratação: Valor Total das diárias para 02 servidores em R\$:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Justificativa econômica: Não se aplica.

Contratação correlatas e/ou interdependentes: Não se aplica, pois não existem outras oficinas com o mesmo objeto.

Alinhamento entre contratação e o planejamento: EM ATENÇÃO AO PRÓ-GESTÃO, ONDE PREVÊ FORMAÇÃO CONTINUADA AOS SERVIDORES DO IPREV.

Previsão no plano de contratação anual: Plano de contratação anual está em fase de desenvolvimento.

Resultados pretendidos: Capacitação profissional

Providências a serem tomadas: COMPRA DE HOSPEDAGEM, POR MEIO DE EMPENHO.

Impactos ambientais: Não se aplica

Declaração de viabilidade: Conforme despacho no processo em andamento os recursos serão previamente reservados para tal finalidade, sem prejudicar o equilíbrio financeiro do Órgão.

Responsável:.

Depto. Financeiro: Everson Oliveira

Viamão, 26 de fevereiro de 2024.